



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ATA



PROCESSO Nº. 009/2024 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

OBJETO: Aquisição de água natural potável, sem gás, envasadas em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão de 20 (vinte) litros, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias, para atendimento das demandas das secretarias e departamentos, e dos fundos municipais de saúde, assistência social, e educação, do município de Cortês/PE.

Aos **08 (oito)** dias do mês de **março** do ano de **2024**, às **11h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 01/03/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que a pessoa física **MARIA VASTI SILVA DE MELO, CPF Nº 021.696.254-45**, acudiu a diligência solicitada, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor



preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **22,84% (vinte e dois vírgula quatro por cento)** em relação ao estimado pela administração.



Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

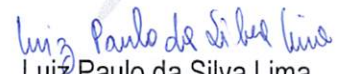
Ficou constatado que a licitante **MARIA VASTI SILVA DE MELO** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, com exceção dos documentos solicitados no Anexo I do Edital, nos itens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6, por se tratar de documentação emitida on-line o agente de contratação determinou que a documentação fosse diligenciada e acostada ao processo. Após emissão da documentação pendente ficou constatado que a licitante apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital desta forma, a licitante foi declarada habilitada. Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Prefeitura Municipal de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.


Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação


Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio